

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 08004001005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025**

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o *inciso IV, do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 2021* e alterações posteriores, e no *inciso IV, do Art. 63, do Decreto Municipal nº 7.213 de 2024*, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, resolve: **ADJUDICAR** os lotes abaixo, aos vencedores do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o nº **49/2025**, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das empresas:

a) ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 54.322.844/0001-88), com o lote: 6, no valor total de R\$ 7.499,97 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);

b) JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 54.647.123/0001-48), com o lote: 2, no valor total de R\$ 309,99 (trezentos e nove reais e noventa e nove centavos);

c) M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ 32.593.430/0001-50), com os lotes: 3, 4 e 13, no valor total de R\$ 6.139,95 (seis mil e cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos);

d) MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (34064557000108), com o lote: 1, no valor total de R\$ 101,16 (cento e um reais e dezesseis centavos);

e) METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 05.788.117/0001-03), com os lotes: 11 e 12, no valor total de R\$ 1.808,28 (um mil e oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos);

f) CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (CNPJ 39.581.101/0001-39), com o lote: 10, no valor total de R\$ 35.279,86 (trinta e cinco mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos);

g) SANDRO VILMAR PIRES (CNPJ 09.253.952/0001-91), com o lote: 8, no valor total de R\$ 22.269,00 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais);

h) 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 15.631.700/0001-51), com o lote: 5, no valor total de R\$ 2.498,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais);

i) AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 37.885.137/0001-80), com o lote: 9, no valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, resolvo: informar, que o Pregoeiro declarou o lote nº 07 em fase de análise de proposta.

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Arapoti, 28 de abril de 2026.

Irani José Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 08004001005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025**

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe *inciso IV, do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 2021* e alterações posteriores, e no *inciso IV, do Art. 63, do Decreto Municipal nº 7.213 de 2024*, analisa e confirma todos os atos praticados no curso do certame, declarando não haver nenhum ato impróprio na classificação das propostas que possam arguir a nulidade proporcional ou total do processo.

Restou o lote 07 que está em fase de análise de proposta.

Assim, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da legislação pertinente e legislação complementar, bem como **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA sob o nº 45/2025**.

Arapoti, 28 de abril de 2026.

Irani José Barros
Prefeito Municipal